



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 014/2017.

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE :-**

**Artigo 1º.** – Nomear os servidores Autimes Pereira, Creusa Domingos Batista e Maria Aparecida da Cruz Malvezzi, para compor uma comissão administrativa destinada a avaliar o estado de conservação dos bens móveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** – Referida comissão deverá realizar uma vistoria em todos os bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal e fornecer uma declaração pormenorizada daqueles que se encontram em precário estado de conservação e impróprio ao uso.

**Artigo 3º.** – O prazo para conclusão dos trabalhos da presente comissão é de no máximo 15 (quinze) dias, prorrogável, por igual período, se necessário.

**Artigo 4º.** – A finalidade da presente comissão é servir de suporte para a baixa dos bens móveis, que pelo seu precário estado de conservação estão impróprios ao uso e consumo, portanto, impescinde da imediata baixa nos livros e fichas de controle dos bens patrimoniais.

**Artigo 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 21 de setembro de 2017.

Osvaldo Alves de Oliveira – presidente